

PLANO DE AÇÃO

CGDP

2023/2024

OBJETIVOS/ MARCOS	ATIVIDADES	QUEM	COMO	PRAZO
1. Divulgação de informações sobre a LGPD, com vista ao reforço da cultura organizacional da UFF para a LGPD	Divulgar informes sobre a LGPD na UFF	Encarregado, SCS , PROGEPE/ EGGP	Definição de planejamento anual : 1. das ações da CGDP e seus parceiros para adequação dos serviços da UFF à legislação; 2. dos programas de formação / treinamento /atualização disponíveis aos servidores da UFF que lidam com dados pessoais .	A partir de março 2023 (ação contínua)

OBJETIVOS/ MARCOS	ATIVIDADES	QUEM	COMO	PRAZO
2. Inventário de dados pessoais	a. Atualizar o diagnóstico atual da cultura organizacional da UFF, com vistas a adequação da UFF à LGPD, com base na aplicação de questionários para áreas de serviços da UFF.	Encarregado e SCS	Aplicação de questionário a todos os servidores da UFF, para análise da maturidade da instituição sobre o conhecimento e aplicação da legislação e suas normativas no tratamento de dados pessoais nos serviços públicos executados nos diversos setores administrativos.	03/ 2023 até 05/2023
	b. Estabelecer modelo/gabarito de coleta sistemática dos dados para elaboração do Inventário de Dados na UFF	CGDP e convidados STI	Estudo do modelo disponibilizado pela CGU em guia específico, para adaptação aos serviços oferecidos pela UFF. O modelo será enviado a cada área de gestão para elaboração do Inventário de Dados da área.	03/2023 até 04/2023
	c. Aplicar o modelo/gabarito nas áreas de gestão administrativa que coletam dados pessoais para oferta de serviços	CGDP, PrÓReitorias, Superintendências, e outras	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estabelecer responsável pelo preenchimento do gabarito do Inventário de Dados em cada área; 2. Realização de treinamento com esses responsáveis; 3. Preenchimento do gabarito para todos os serviços das áreas que coletam e tratam dados pessoais , com base na carta de serviços da UFF. 	05/2023 até 10/2023

3. Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais- RIPD	a. Descrição dos tipos de dados coletados constantes do Inventário de dados da UFF e das metodologias utilizadas para as coletas	CGDP e PLAD /PROPLAN	Mapeamento sistemático, com base no inventário de dados, dos riscos prováveis em virtude dos formatos de coleta e tratamento dos dados pessoais na execução dos serviços na UFF.	10/2023 até 04/2024
	b. Analisar/ranquear os riscos que apresentam maior probabilidade nos processos de tratamento de dados pessoais, juntamente com o impacto que causam para a conformidade com a LGPD		Avaliação dos riscos-chave envolvidos nos tratamentos de dados pessoais, com potencial de comprometer a segurança dos sistemas de dados na UFF e causar situações de não -conformidade com a legislação, em limites inaceitáveis.	
	c. Análise das medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de riscos já adotados		Verificação da existência e adequação dos processos de controles internos na gestão de riscos, para gerenciamento dos limites de exposição em cada órgão/unidade/área	
	d. Proposição de ações específicas que deverão ser implementadas para mitigar os riscos de maior impacto para a conformidade com a LGPD		Emissão de recomendações às diversas áreas sobre seus processos de tratamento com a finalidade de mitigar os riscos observados.	
	e. Apresentar ao CGIRC/UFF, o RIPD, para aprovação e posterior publicação em Portaria .		Definição do relatório de Impacto à Proteção de Dados da UFF, em atendimento à exigência da LGPD.	

4. Levantamento e adequação de contratos praticados na UFF	Identificação dos contratos que coletam, transferem e processam dados pessoais, com base no inventário de dados pessoais da UFF e sua atualização de acordo com a LGPD.	CGDP, Pró Reitorias, Superintendências, e GABR	Mapeamento dos contratos que coletam, transferem e processam dados pessoais, com base no inventário de dados pessoais da UFF	10/2023 até 12/2024
			Adequação dos diversos termos de contratos, para definir Instrução Normativa com modelos para a UFF.	01/2024 até 03/2024

5. Implementação da “Política de Governança de Privacidade - PGP” da UFF

a. Atualizar / definir as políticas e práticas de privacidade de dados	CGDP e PLAD/PROPLAN	Revisão/atualização do Plano de Gestão de Riscos, com vistas a verificar a previsão de conceitos, metodologias e ferramentas que estejam compatíveis com o previsto na LGPD.	05/2023 até 08/2023
b. Atualizar / definir a Política de Segurança de Dados / Informação	CGDP e Comitê de Segurança da Informação - CSI	Revisão/atualização da Política de Segurança da Informação , com vistas a verificar sua compatibilidade com as normas previstas na LGPD.	

5. Implementação da “Politica de Governança de Privacidade - PGP” da UFF

c. Estabelecer o Plano de Capacitação e Comunicações	CGDP, PROGEPE e SCS	Definição de um planejamento para capacitação dos servidores sobre os cuidados com a coleta e tratamento de dados pessoais, com vistas às exigências da LGPD	03/2023 até 06/2023
d. Estabelecer IN para os termos de uso de dados pessoais	CGDP e convidados	Definição de documento normalizador/ orientador sobre o tratamento, compartilhamento, divulgação, guarda e descarte de documentos com dados pessoais.	
e. Definir IN para produção de serviços baseados em cultura de segurança e proteção de dados (Privacy by Design)		Definição de documento normalizador/ orientador sobre o mapeamento de serviços a serem implantados nas áreas, com prévia adoção de métodos que garantam atendimento dos princípios da LGPD.	
f. Estabelecer os termos da Política de Governança em Privacidade da UFF		Definição da PGP/UFF , aprovado pelo CGIRC/UFF e publicado em Portaria do Reitor	Até 06/2024